

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 048/2020**

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada: FELICIA MARIA DE JESUS CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 024.449.773-78, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro dos Santos, S/Nº, Simões – PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de servidor para exercício das funções de Técnica em Enfermagem no Programa de Saúde da Família – PSF, no Povoado Monte Santo/Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá a importância de R\$ 1.039,00 (Hum Mil, Trinta e Nove Reais) a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 07/01/2020 e se estenderá até o dia 07/06/2020.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O **CONTRATADO** cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanal.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, **em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor**, nas seguintes hipóteses:



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho  
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)  
CNPJ 06.553.853/0001-37  
Fone/Fax (89)3456 1434



**Jose Wilson de Carvalho**  
Prefeito Municipal  
CPF. 361.899.953-49

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

### Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal  
Contratante  
CPF: 361.899.953-49

*Felícia Maria de Jesus Carvalho*  
FELICIA MARIA DE JESUS CARVALHO  
CONTRATADA

Testemunha 1:

*Francisco Wesley Modesto da Silva*  
CPF 327.277.714-87

Testemunha 2:

*Raimundo Prates Brito*  
CPF 138.402.443-44

## EXTRATO CONTRATUAL

**NÚMERO DO CONTRATO:** 048/2020

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de servidor para exercício das funções de Técnica em Enfermagem no Programa de Saúde da Família – PSF, no Povoado Monte Santo/Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

**CONTRATADA:** **FELICIA MARIA DE JESUS CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 024.449.773-78, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro dos Santos, S/Nº, Simões – PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 07/01/2020 e se estenderá até o dia 07/06/2020.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 1.039,00 (Hum Mil, Trinta e Nove Reais) por mês

**FONTE DE RECURSO:** PAB FIXO / PAB VARIÁVEL / FUS.

Simões – PI, 07 de Janeiro de 2020.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO

*José Wilson de Carvalho*  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

*José Wilson de Carvalho*